



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
EXTRATO DE REUNIÃO**

**EXTRATO DAS DECISÕES DA 98ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL –  
BRASÍLIA/DF.**

**Local: Edifício sede do Iphan e transmissão *online*, por meio de videoconferência**

**Data: 10 e 11 de novembro de 2021**

Às nove horas e quinze minutos do dia 10 de novembro de 2021, sob a presidência da Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan -, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para sua 98ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) representantes da sociedade civil: Sr. Arno Wehling; Sr. Carlos Augusto Machado Calil; Sr. Carlos Eduardo Dias Comas; Sr. Diógenes da Cunha Lima; Sr. Luiz Alberto Ribeiro Freire; Sra. Maria Cecília Londres Fonseca; Sra. Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha; e o Vice-Almirante Sr. José Carlos Mathias. Dentre os(as) representantes das entidades e dos órgãos que compõem este Conselho Consultivo, participaram: a Sra. Denise Schuler, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR; o Sr. Kleber Rocha Queiroz, representante do Ministério do Turismo - MTur; o Sr. Pedro Machado Mastrobuono, representante do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram; o Sr. Antonio Carlos Motta de Lima, representante da Associação Brasileira de Antropologia - ABA; o Sr. Nivaldo Vieira de Andrade Júnior, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; o Sr. Flávio de Lemos Carsalade, representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios no Brasil - ICOMOS/Brasil; e a Sra. Loredana Marise Ricardo Ribeiro, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB. Foram registradas as ausências dos(as) conselheiros(as): Sra. Angela Gutierrez; Sr. José Reginaldo Santos Gonçalves; Sr. Luiz Felipe de Carvalho Castro Andrés; Sra. Márcia Genésia de Sant'Anna; Sr. Marcos Castrioto de Azambuja; representante do Ministério do Meio Ambiente; e representante do Ministério da Educação. O Conselho deliberou sobre a seguinte pauta: **DIA 10 DE NOVEMBRO – 1) Informes da Presidência**, com a apresentação dos novos membros do Ministério do Turismo - MTur - designados para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural; e a aprovação da Ata da 97ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2021. **2) Propostas de Tombamento: 2.1) Edifício Sede da Cruz Vermelha Brasileira, situado à Praça da Cruz Vermelha, nº 10 - Rio de Janeiro/RJ: Processo SEI nº 01458.001178/2012-12 – Tombamento 1283-T-88 / Relator: Arno Wehling; 2.2) Conjunto da Tecelagem Parahyba - São José dos Campos/SP: Processo SEI nº 01458.000664/2011-24 – Tombamento 1368-T-96 / Relator: Nivaldo Vieira de Andrade Junior; e 2.3) Dois Aviões Catalina - um situado no Museu Aeroespacial do Rio de Janeiro/RJ e um na Base Aérea de Belém/PA: Processo SEI nº 01458.001029/2009-40 – Tombamento 1319-T-91 / Relator: Vice-Almirante José Carlos Mathias. **DIA 11 DE NOVEMBRO – 3) Proposta de Registro do Repente: Processo Nº 01450.000705/2013-14 / Relator: Diógenes da Cunha Lima. 4) Propostas de Revalidação de Título de Bem Cultural**, com a leitura dos Extratos de Parecer Técnico e da Decisão da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial - CSPI - a cargo da Coordenadora-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial substituta - CGIR/DPI, Sra. Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda: **4.1) Modo de fazer Renda Irlandesa tendo como referência este ofício em Divina Pastora/SE: Processo SEI nº 01450.004129/2019-70; 4.2) Círio de Nossa Senhora de Nazaré/PA: Processo SEI nº 01450.000874/2015-16; 4.3) Modo artesanal de fazer Queijo de Minas/MG: Processo SEI nº 01450.004256/2019-79. 5) Considerações finais e Encerramento. Abertura da Reunião – **Item 1) apresentação dos novos representantes do Ministério do Turismo no******

**Conselho Consultivo.** A Presidente, Sra. Larissa Peixoto, agradeceu a presença dos(as) senhores(as) conselheiros(as) e iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e fazendo a leitura de uma síntese do currículo dos novos representantes designados pelo MTur para comporem o Conselho Consultivo: Sr. Lucas Jordão Cunha e Sr. Kleber Rocha Queiroz. Continuando, a Presidente estendeu a palavra aos(às) conselheiros(as) para uma breve saudação e, logo em seguida, apresentou a equipe do Instituto presente no primeiro dia de debates. **Item 1) aprovação da Ata da 97ª Reunião Ordinária.** Na sequência, a Sra. Larissa Peixoto submeteu à aprovação dos membros do Conselho a Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, ocorrida em 31 de agosto do ano em curso, **a qual foi aprovada por unanimidade.** Dando prosseguimento à ordem do dia, a Presidente cedeu a palavra ao Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - Depam -, Sr. Leonardo Barreto de Oliveira, para dar início às deliberações a respeito das propostas de tombamento em exame. **Item 2) Propostas de Tombamento.**

**2.1) Edifício Sede da Cruz Vermelha Brasileira, situado à Praça da Cruz Vermelha, nº 10 - Rio de Janeiro/RJ:** Processo SEI nº 01458.001178/2012-12 – Tombamento 1283-T-88. O Diretor Leonardo Barreto agradeceu e parabenizou os servidores do Iphan envolvidos na análise do processo e o conselheiro Arno Wehling, que aceitou o convite para relatar a proposta de tombamento em apreço. Na sequência, o Diretor se dirigiu ao Coordenador-Geral de Identificação e Reconhecimento do Depam - CGID/Depam, Sr. Adler Homero Fonseca de Castro, para este fazer uma breve apresentação sobre o processo de tombamento do Edifício Sede da Cruz Vermelha no Rio de Janeiro/RJ. A seguir, o conselheiro Arno Wehling leu o parecer com seu voto relativo à proposta de tombamento. Ao término da leitura, foi exibido um vídeo que descrevia visualmente o Edifício da Cruz Vermelha. Após o vídeo, foi aberto o espaço para as manifestações dos conselheiros interessados, e o conselheiro Carlos Eduardo Comas aproveitou para perguntar a respeito das diretrizes e dos critérios de gestão e intervenção no prédio da Cruz Vermelha depois que fosse aprovado seu tombamento, porquanto, nas suas palavras, só haviam sido mostradas imagens isoladas da parte interna do imóvel e não as plantas e/ou documentos mais detalhados das suas estruturas (todavia, na documentação do processo disponibilizada a todos, havia plantas do local). Isso não deixava claro, voltando à opinião do conselheiro, os lugares onde poderia haver intervenções, visto que, ao longo do tempo, esses espaços provavelmente já deveriam ter passado por transformações - por se tratarem de intervenções necessárias à manutenção da sua missão institucional como hospital -, e o que seria amparado pelo tombamento, em decorrência de sua representatividade e dos valores histórico e simbólico da edificação. Este tema - *“do que estava sendo protegido e em que grau”*, ou, em outros termos, qual era a *“margem de manobra”* quanto ao que poderia ser modificado e livremente reformado para manter o prédio funcionando no dia a dia como um hospital, e o que, por outro lado, deveria ser tombado e protegido - carecia, na percepção do Sr. Carlos Comas, de maior destaque no parecer do relator. Apesar das explicações tecidas, ficou acordado que o conselheiro Arno Wehling, com a contribuição do conselheiro Carlos Comas, faria algumas breves adequações em seu parecer, com o fito de albergar os apontamentos trazidos, para reapresentação perante o conselho no segundo dia. Nesse sentido, foram incluídos os trechos esclarecendo que *“Reiniciada a instrução e após nova vistoria na edificação, foi emitido pela arquiteta Regina Prado o parecer nº 223/2021, cujos considerandos elencam: o fato de o ‘conjunto da Praça da Cruz Vermelha e das ruas adjacentes’ ser protegido como ‘conjunto urbano’ em âmbito municipal; o tombamento isolado federal, estadual e municipal de outras construções na área; o tombamento municipal do prédio em questão; e a ‘qualidade arquitetônica, destacadamente, das fachadas, da volumetria e do hall do edifício-sede da Cruz Vermelha’”*. Igualmente, foi incorporado ao parecer que *“na recomendação de tombamento feita no mencionado Parecer 223/21 [doc. SEI 2777705 inserido no Processo 01458.001178/2012-12], sublinhou-se o ‘destaque para suas fachadas, volumetria, cobertura (a qual deve ser oportunamente reconstituída em telhas francesas) e espaços internos que guardam características originais (principalmente o hall das escadas)’, de modo que ficava claramente caracterizado o objeto a ser preservado”*. Com isto, **foi votada e aprovada por unanimidade a inscrição do Edifício Sede da Cruz Vermelha Brasileira, situado à Praça da Cruz Vermelha, nº 10 - Rio de Janeiro/RJ - no Livro do Tombo Histórico, conforme parecer do conselheiro relator Arno Wehling.** Como havia tempo para continuação dos trabalhos no período matutino, a Presidente prosseguiu para a próxima sugestão de tombamento. **2.2) Conjunto Tecelagem Parahyba - São José dos Campos/SP:** Processo SEI nº 01458.000664/2011-24 – Tombamento 1368-T-96. O Diretor do Depam, mais uma vez, expressou seu agradecimento a todos que atuaram na proposta de tombamento em tela, incluindo o conselheiro que assumiu o compromisso de relatá-la. Logo a seguir, ele convidou o Coordenador-Geral da CGID/Depam, Sr. Adler de Castro, para ler uma súmula do processo de

tombamento. Ao cabo da apresentação, foi transmitido um vídeo acerca do Conjunto da Tecelagem Parahyba. Finalizado o vídeo, o conselheiro Nivaldo Andrade efetuou a leitura do seu parecer, *pari passu* à apresentação (3190182), contextualizando seu voto sobre a proposta de tombamento. O relator deixou clara sua posição favorável à inscrição do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da antiga Tecelagem Parahyba e da Fazenda Sant'Ana do Rio Abaixo em sua totalidade nos Livros de Tombo Histórico e de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; entretanto, no Livro do Tombo das Belas Artes, defendeu a inscrição *“apenas das obras e dos elementos de maior valor artístico e que se encontravam preservadas: as instalações industriais da Tecelagem Parahyba e o conjunto de habitações unifamiliares construído para os funcionários da fábrica construídos na década de 1920; o antigo consultório; o galpão de beneficiamento de arroz e café; a Casa da Gerência; a Casa de Hóspedes; a residência de Carlos Millan; os muros remanescentes da antiga portaria; a residência Olivo Gomes, incluindo os três painéis de Burle Marx; os jardins de Burle Marx, incluindo o viveiro, os espelhos d'água e o anfiteatro; o Galpão Gaivota, incluindo o painel de Burle Marx; e a Usina de Leite Parahyba”*. Convém registrar que a proposta de tombamento dos imóveis denominados Usina de Leite Parahyba e Campo de Futebol do Clube transcorria em processo apartado, em vista de recomendação da Procuradoria-Federal junto ao Iphan - Profer/Iphan. Concluída a exposição do parecer, a Presidente suspendeu o evento, dado o horário avançado, a fim de que os participantes pudessem sair para o almoço e retornarem para as deliberações no período vespertino. Reabertura da Reunião – A Sra. Presidente retomou a sessão na parte da tarde com o intuito de dar seguimento à apreciação do processo de tombamento do Conjunto da Tecelagem Parahyba e da Fazenda Sant'Ana do Rio Abaixo. Como nenhum conselheiro pediu a palavra, **foi logo colocada em votação e aprovada por unanimidade, segundo parecer do conselheiro relator Nivaldo Vieira de Andrade Junior, a inscrição do Conjunto da Tecelagem Parahyba e da Fazenda Sant'Ana do Rio Abaixo, em São José dos Campos/SP, no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e, no Livro do Tombo das Belas Artes, somente os imóveis que compõem o conjunto e ainda guardam valor artístico, quais sejam: as instalações industriais da Tecelagem Parahyba e o conjunto de habitações unifamiliares construído para os funcionários da fábrica construídos na década de 1920; o antigo consultório; o galpão de beneficiamento de arroz e café; a Casa da Gerência; a Casa de Hóspedes; a residência de Carlos Millan; os muros remanescentes da antiga portaria; a residência Olivo Gomes, incluindo os três painéis de Burle Marx; os jardins de Burle Marx, incluindo o viveiro, os espelhos d'água e o anfiteatro; e o Galpão Gaivota, incluindo o painel de Burle Marx**. Ao final do primeiro dia de evento, foi apreciada a proposta de tombamento de 02 (duas) aeronaves bimotores de asa parasol, tipo Catalina, usadas para o desenvolvimento da região amazônica e a defesa do território brasileiro. **2.3) Dois Aviões Catalina - um situado no Museu Aeroespacial do Rio de Janeiro/RJ e um na Base Aérea de Belém/PA: Processo SEI nº 01458.001029/2009-40 – Tombamento 1319-T-91.** O Diretor Leonardo Barreto novamente agradeceu os envolvidos na construção do processo e, precipuamente, o conselheiro Vice-Almirante José Mathias por ter assumido o compromisso. Sem demora, o Diretor convidou o Coordenador-Geral da CGID/Depam para exibir uma apresentação do processo em análise e um vídeo produzido pela Força Aérea Brasileira - FAB - que contava de maneira resumida parte da história das aeronaves Catalina, na época em que estavam em uso pelo Correio Aéreo Nacional. Encerrado o vídeo, o Vice-Almirante José Carlos Mathias leu o parecer com seu voto referente à proposta de tombamento. Finalizada a leitura, foi aberto o espaço para dúvidas e questionamentos dos demais conselheiros. Após os questionamentos, **foi posta em votação e aprovada por unanimidade a inscrição dos 02 (dois) Aviões Catalina - um situado no Museu Aeroespacial do Rio de Janeiro/RJ e um na Base Aérea de Belém/PA - no Livro do Tombo Histórico, de acordo com o parecer do conselheiro relator José Carlos Mathias**. A Presidente felicitou os(as) conselheiros(as), declarou a importância de todos ali presentes e dos funcionários do Iphan para o cumprimento da missão e dos objetivos do Instituto e convidou a todos(as) para continuidade no dia seguinte. Nesse instante, o conselheiro Pedro Mastrobuono, Presidente do Ibram, se pronunciou a favor de constar em ata um voto de elogio à condução das reuniões pela Presidente Larissa Peixoto, que vinha desempenhando seu trabalho *“com extrema tranquilidade, [com] uma sensação de efetividade e de eficácia naquilo que está sendo feito, num clima de profunda urbanidade, respeito e tolerância”*. A Presidente agradeceu profundamente e, honrada pelas palavras do conselheiro Pedro Mastrobuono, estendeu o voto à sua equipe e aos demais conselheiros, que propiciavam esse ambiente, e suspendeu o encontro com vistas ao seu retorno no dia seguinte. **DIA 11 DE NOVEMBRO – Item 3) Proposta de Registro do Repente: Processo nº 01450.000705/2013-14.** A Sra. Larissa Peixoto desejou boas-vindas às pessoas que se encontravam

presentes no segundo dia de reunião, destacando a presença da equipe técnica do Departamento de Patrimônio Imaterial para apresentar e apoiar tecnicamente a ordem do dia. O Diretor do DPI, Sr. Tassos Lycurgo, ressaltou a relevância da pauta, que se iniciava com a apreciação do Registro do Repente, e pediu a exibição do vídeo sobre o tema, intitulado “Cante, poeta!” Terminado o vídeo, seguiu-se à apresentação do voto em parecer de autoria do conselheiro Diógenes da Cunha Lima. Em função de alguns pequenos problemas com o áudio no momento da apresentação, o que prejudicou a compreensão de alguns ouvintes, foi acordado que seria disponibilizada a todos, incluindo a quem estava acompanhando a reunião pelo *Youtube*, link de acesso à íntegra do parecer do conselheiro Diógenes Lima. Concluída a leitura, procedeu-se ao colhimento dos votos, haja vista que não houve manifestação de dúvida ou questionamento. Destarte, **o Pedido de Registro do Repente no Livro das Formas de Expressão foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade.** Antes de continuar com a pauta, foi exibido um vídeo de agradecimento cantado pelo repentista Felipe Pereira. **Item 4) Propostas de Revalidação de Título de Bem Cultural. 4.1) Modo de fazer Renda Irlandesa tendo como referência este ofício em Divina Pastora/SE: Processo SEI nº 01450.004129/2019-70.** O Diretor Tassos Lycurgo convidou a Coordenadora-Geral de Identificação e Registro substituta, Sra. Marina Lacerda, para ler o extrato de decisão da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial - CSPI - e do Parecer Técnico de Reavaliação do Bem. Ela chamou a atenção, depois de lido o extrato, aos diálogos conduzidos com as detentoras, que trouxeram ao conhecimento do Iphan a expansão das cidades onde o ofício estava sendo praticado e, notadamente, as atualizações pelas quais o bem vinha passando, derivadas do seu dinamismo, com a incorporação de novas cores e novos pontos – os quais, coube registrar, estavam sendo reunidos em inventário – fato que demonstrava que o bem vinha *“se reinventando e trazendo novidades que fazem sentido atualmente, o que mostra a dinâmica e a força desse fazer”*. Essas observações foram reverberadas na fala da conselheira Maria Cecília Londres, que destacou a diversificação atual de pontos, como também de produtos, que tornavam a possibilidade de desfrute da renda irlandesa muito mais ampla, ilustrando, portanto, o vigor desse artesanato. A Presidente concordou com as pontuações da conselheira e prestou sua homenagem, mostrando que estava usando naquele encontro um colar confeccionado por uma rendeira de Laranjeiras/SE. A Sra. Larissa Peixoto deixou clara a preocupação do Iphan *“em apoiar os detentores quanto ao aprimoramento da comercialização dos seus produtos”* – por meio, inclusive, de parceria celebrada com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae – e parabenizou a equipe da Superintendência do Iphan no estado de Sergipe - Iphan/SE - pela *“atuação brilhante e pró-ativa”* em favor da preservação do ofício das rendeiras, em conjunto com a equipe do DPI. O Diretor Tassos Lycurgo aproveitou a ocasião para informar que o Superintendente no estado, Sr. Diego Amarante Passos, e a técnica Morena Freitas estavam acompanhando o evento e elogiou uma ação recente de apoio à salvaguarda do bem, coordenada pela equipe do DPI e do Iphan/SE, que envolvia a produção da matéria-prima da renda. Não havendo quem mais quisesse se manifestar, **foi submetida para votação a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil conferido ao Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o ofício praticado em Divina Pastora/SE, registrado no Livro dos Saberes, a qual foi aprovada por unanimidade.** A próxima revalidação foi do **4.2) Círio de Nossa Senhora de Nazaré/PA: Processo SEI nº 01450.000874/2015-16.** Anterior à apresentação do extrato atinente à revalidação do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, foi projetado um vídeo da festividade. Depois da projeção, a Sra. Marina Lacerda apresentou o extrato de decisões da CSPI e do Parecer Técnico de Reavaliação do Bem Cultural. Em seguida, O Diretor do DPI rememorou que o Círio de Nossa Senhora de Nazaré integrava a Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, estabelecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco -, destacando, neste sentido, como era essencial a atuação do Conselho perante o processo em comento. A Sra. Maria Cecília Londres frisou que, no seio de uma celebração de origem cristã, a comunhão com outras expressões étnicas, ideológicas e religiosas ali existentes ainda abraçou a pauta ambiental, ilustrada pela questão do miriti e por pronunciamentos em defesa das causas ambientais, tais qual a preservação da mata, fato que reiterava seu caráter inclusivo. Salientou, ademais, a profusa alegria que caracterizava essa celebração. Fechando sua fala, a conselheira Maria Cecília Londres sintetizou o sentimento em torno do Círio de Nazaré como *“inesquecível!”*. Não havendo mais inscritos para falar, **foi colocada em votação a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré/PA, registrado no Livro das Celebrações, tendo sido aprovada por unanimidade.** Para findar as deliberações do dia, passou-se ao item **4.3) Modo artesanal de fazer Queijo de Minas/MG: Processo SEI nº 01450.004256/2019-79.** A Coordenadora-Geral de Identificação e Registro substituta procedeu à

leitura do extrato de decisão da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial e do Parecer Técnico de Reavaliação do Bem, de onde se extraíram ponderações relevantes acerca desse patrimônio: *“O Parecer Técnico de Reavaliação ressalta a necessidade de se reconsiderar a delimitação territorial estabelecida pela titulação, assim como a nomenclatura instituída, de modo a abrigar outras regiões produtoras do estado, dessa forma sugere que o título do bem em tela seja: ‘Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal’ [...] A Coordenadora Marina esclareceu que a ampliação da abrangência é demanda antiga e o parecer traz que deverá ser ampliada para as 8 regiões no momento da revalidação (identificadas em estudos da Emater-MG, mencionadas no processo administrativo de revalidação). [...] Isto posto, a Câmara recomenda ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que seja aprovada a Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído ao Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e do Salitre, com a reconsideração da delimitação territorial estabelecida para o bem cultural e conseqüente alteração do título para ‘Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal’, conforme Parecer Técnico nº 141/2021/COTEC IPHANMG/IPHAN-MG (2688239)”. Logo após, a técnica da Superintendência no estado de Minas Gerais - Iphan/MG - Corina Rodrigues Moreira foi convidada para expor com mais detalhes as peculiaridades relativas às alterações indicadas. Terminada a apresentação da Sra. Corina Moreira, o Diretor Tassos Lycurgo relatou sucintamente sua visita ao estado, quando, na companhia da equipe da Superintendência do Iphan/MG e da Conselheira Angela Gutierrez, teve a oportunidade de conhecer um pouco mais a respeito dos trabalhos conduzidos em torno do bem cultural em debate. Posteriormente, o conselheiro Flavio Carsalade solicitou a palavra e comentou que exercia a Presidência do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha/MG - quando o Modo de Fazer o Queijo Artesanal na região do Serro fora registrado patrimônio cultural do estado. Ele apontou que um dos aspectos considerados pela equipe do Iepha-MG a fim de aprovar o registro havia sido *“a estratégia de reconhecimento do patrimônio como ativo para o desenvolvimento socioeconômico do país”*. Por isso, ele insistia que a atenção ao pequeno produtor deveria ser ainda mais diligente, posto que sua situação era mais complexa. Para ilustrar essa circunstância, o conselheiro exprimiu que os pequenos produtores não conseguiam exercer muito controle sobre o preço do leite, que era imposto pelas grandes Associações e Cooperativas, resultando no comprometimento da sua margem de ganhos com a produção; além disso, a distribuição era frequentemente limitada pela questão da segurança alimentar. Diante desses apontamentos, ele chamava a atenção *“para ressaltar o aspecto do desenvolvimento econômico e social e que o [reconhecimento como] patrimônio ajudava muito as pessoas de baixa renda”*, sobretudo no cenário, ainda em voga, de carência de políticas públicas direcionadas ao pequeno produtor, que continuava enfrentando problemas para estruturar sua produção, como, por exemplo, adaptar suas instalações às exigências fitossanitárias. Por todo o exposto, ele indagou como as sugestões aduzidas pela equipe técnica e pelos conselheiros que integravam a câmara setorial se transformavam em prática. Para concluir, o conselheiro ponderou se a ampliação da abrangência e a mudança do título poderiam albergar modos artesanais de fazer outros tipos de queijos em Minas Gerais. O Diretor do DPI mencionou o trabalho feito em conjunto com as instituições competentes para manter o bem devidamente preservado e passou a palavra à técnica Corina Moreira. Ela reforçou a necessidade do atendimento ao que fora destacado pelo Sr. Flavio Carsalade e, com essa finalidade, o Iphan vinha se articulando com os órgãos e entidades pertinentes para cumprir as recomendações, o que poderia ser facilitado pela ampliação da abrangência territorial. Quanto à inclusão de modos de fazer outros tipos de queijo artesanais no estado, a técnica do Iphan/MG explicou que o registro não abarcava outros tipos, visto que este instrumento de proteção e salvaguarda se concentrava nas peculiaridades de se fazer o queijo minas, tais quais o emprego do leite cru, fundamental a esse modo de fazer, e o uso do pingo - fermento lácteo que conferia o sabor e a especificidade do queijo. Concluídas as reflexões, **foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil, contemplando a recomendação de alteração do título para “Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal” e o aumento da abrangência do bem, previamente registrado no Livro dos Saberes**. Ao cabo da pauta deliberativa, o Diretor do DPI e a Coordenadora-Geral da CGIR teceram agradecimentos à equipe que contribuía com os trabalhos que culminam nas reuniões do Conselho e ao especial esforço de conclusão dos processos de revalidação pendentes. **Item 5) Considerações finais e Encerramento**. A Presidente reafirmou os agradecimentos e convidou o Diretor Leonardo Barreto para, em conjunto com o Coordenador-Geral Adler Fonseca de Castro e os conselheiros Arno Wehling e Carlos Eduardo Comas, expor as considerações incorporadas ao parecer de Tombamento do Edifício Sede da Cruz Vermelha Brasileira - destacadas acima neste documento em passagem que vai*

de “Reiniciada a instrução e após nova vistoria na edificação,...” até “(...)”, de modo que ficava claramente caracterizado o objeto a ser preservado”. Os demais conselheiros e conselheiras anuíram às considerações incluídas e o conselheiro Carlos Comas agradeceu a oportunidade de ter contribuído com o parecer. Prosseguindo, a Sra. Larissa Peixoto convidou os(as) conselheiros(as) para uma última reunião em 2021, pré-agendada para 09 de dezembro, ocasião em que seria apreciada a proposta de Registro das Matrizes Tradicionais do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil, a ser relatado pela conselheira Maria Cecília Londres Fonseca. Da mesma forma, apresentou uma sugestão de calendário das reuniões ordinárias em 2022 - 17 de fevereiro, 12 de maio, 11 de agosto e 10 de novembro - e nada mais havendo a tratar, agradeceu a dedicação e a participação de todos os conselheiros e conselheiras e deu por encerrada a reunião, ficando lavrado por mim, Paulo Henrique Cunha Soares, no exercício do encargo de Secretário, e pela Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente, este Extrato das Decisões da 98ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do qual damos fé e assinamos.

**Larissa Rodrigues Peixoto Dutra**

**Paulo Henrique Cunha Soares**

Presidente

Secretário em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Cunha Soares, Secretário Executivo do Conselho Consultivo**, em 30/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente**, em 30/12/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3193166** e o código CRC **1E60E254**.